



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES

CONSIDERANDO que o Pastor Helizaldo Ferreira de Carvalho, honrando seus 25 anos de dedicado ministério pastoral e sua relevante contribuição espiritual e social;

CONSIDERANDO que sua trajetória é marcada pela dedicação à formação de discípulos, ao fortalecimento das famílias e à promoção de ações que impactam positivamente a sociedade.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 21/2025** de autoria do Senhor Vereador Gilson Balbino de Oliveira que: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Pastor Helizaldo Ferreira de Carvalho”, seja apreciado neste duto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 13 de agosto de 2025.

Abidan Henrique da Silva

Aline Lima dos Santos

Diego Lopes da Paixão

Edivaldo Floriano dos
Santos Filho

Flávio Pereira Lima

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de
Oliveira

Gustavo de Lorena Infante
Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

José Ramalho da Silva

Leandro de Souza

Leonel Augusto de
Novais Filho

Marcos Antonio Bezerra
Florêncio

Nataniel da Silva Carvalho

Reginaldo Rocha
Santana

Renato Lúcio da Costa
Barboza

Sandra Dias do Nascimento

Uriel de Sousa Biazin

Vanessa Isabel Teodoro da
Silva

